



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 633 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 2.812.550,00 (Dois milhões e oitocentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.812.550,00 (Dois milhões e oitocentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR
00 SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.105 Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.105 Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 Policiamento
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
00

2.116 Apoio à Polícia Militar / MG
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 Policiamento
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
00

2.122 Apoio à Polícia Rodoviária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02 DEPARTAMENTO JURÍDICO

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 Representação Judicial e Extrajudicial
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.135 Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE
02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE
02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 CULTURA
392 Difusão cultural
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA
00

2.260 Gerenciar Política Pública de Cultura
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00

13 CULTURA
392 Difusão cultural
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA
00

2.265 Promover Eventos e Exposições de Cunho Cultural
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE
03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.460 Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
00 SECRETARIA DA FAZENDA

04 ADMINISTRAÇÃO
123 Administração Financeira
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

04 ADMINISTRAÇÃO
123 Administração Financeira
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 65.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
123 Administração Financeira
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.251 Disponibilizar Alimentação aos Alunos
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12 EDUCAÇÃO
365 Educação Infantil
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.215 Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

12 EDUCAÇÃO
365 Educação Infantil
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.215 Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104.000,00

12 EDUCAÇÃO
365 Educação Infantil
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.235 Valorização dos Profissionais do Magistério
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 46.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.214 Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 90.000,00

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.214 Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00

2.217 Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.350 Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 19.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.360	Apoiar Instituições de Assistência Social Privada	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	19.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO	
20	AGRICULTURA	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
1.154	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4020	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	BLOCO DE GESTÃO	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.197	Manutenção de Subsídios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	

00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.307	Promoção à Saúde Bucal	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.309	Promoção ao TFD - Tratamento Fora do Domicílio	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.300,00
TOTAL:		2.812.550,00
Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:		
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.117	Implantação/Manutenção das Atividades do CIDES	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.117	Implantação/Manutenção das Atividades do CIDES	
3.3.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.117	Implantação/Manutenção das Atividades do CIDES	
4.4.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policamento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.527	Manutenção Atividades Programa Educacional Resistencia as Drogas Proerd	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	DEPARTAMENTO JURIDICO	
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.137	Promoção à Assistência Judiciária	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,	
3.3.50.42.00.00	Auxílios	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.570	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
366	Educação de Jovens e Adultos	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.360	Apoiar Instituições de Assistência Social Privada	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
48	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policamento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
1.025	Implantacao e manutencao do Projeto OLHO VIVO para seguranca publica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
4025	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
00		
2.335	Subvenção ACAPAMA - Associação de Proteção a Animais e Meio Ambiente	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	105.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO	
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO	
20	AGRICULTURA	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
244	Assistência Comunitária	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.015	Construcao de Galpao comunidade de Perdizes	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policamento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
1.559	Construção Sede Corpo de Bombeiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policamento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
1.600	Construção Sede Policia Civil e Policia Militar	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
1.572	Construcao Memorial das Vítimas da Covid19	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.555	Adequação Centro Especialidades médicas e Fisioterapia	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.009	Pavimentacao de ruas no Distrito Industrial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

00			
1.017	Pavimentação Avenida Braulino Martins Mundim		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.339	Canalizador Pontes Côrregos Mumb Olaria		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00	
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.363	Implantação de um Parque Municipal no Horto		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.375	Ampliação Atendimento médico Distrito Celso Bueno-Finais de Semana		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.004	Subvenção à Associação Movimento Salve Jah		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	
TOTAL:		2.812.550,00	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 6 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA 036258396
01
Assinado de forma digital
por PAULO RODRIGUES
ROCHA 036258396
Data: 2024.08.24
08:51:56 -03'00'

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 634 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 2.734.727,85 (Dois milhões e setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.734.727,85 (Dois milhões e setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.090,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.780,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	636,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
00		
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523.520,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
00		
2.265	Promover Eventos e Exposições de Cunho Cultural	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
2.466	Promoção ao Desporto Amador	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	330,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.080,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	

361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.500,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	210,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.355	Promoção à Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.948,85
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.359	Concessão de Benefícios Assistenciais Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.210,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
00
2.382 Disponibilizar a Casa Lar
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.825,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
02 DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
50 SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
02 DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO
20 AGRICULTURA
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.993 Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.548,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
01 SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.995 Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 77.555,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
00
2.485 Promover e Desenvolver Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 339.745,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 Infra-Estrutura Urbana
4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
00
2.489 Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

15 URBANISMO
451 Infra-Estrutura Urbana
4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
00
3.017 Realização de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
05 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
05 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO
15 URBANISMO
453 Transportes Coletivos Urbanos
4045 TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS
00
2.487 Disponibilizar o Transporte Coletivo
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
06 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
26 TRANSPORTE
782 Transporte Rodoviário
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
00
2.400 Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.420,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 ATENÇÃO BÁSICA
10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.920,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.324 Manter Centro de Especialidades Médicas
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.500,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.313 Promoção à Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 BLOCO DA VIGILÂNCIA

10 SAÚDE
304 Vigilância Sanitária
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.325 Promover à Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.327 Promover à Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 84.000,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.327 Promover à Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 138.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06 BLOCO DE INVESTIMENTOS

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
1.193 Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 458.380,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
1.193 Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 HOSPITAL MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 HOSPITAL MUNICIPAL

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.328 Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 114.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
TOTAL:		2.734.727,85
Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:		
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.090,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiaimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiaimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.120	Apoio à Polícia Ambiental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	DEPARTAMENTO JURIDICO	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	40.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	536,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.137	Promoção à Assistência Judiciária	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	DEPARTAMENTO JURIDICO	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	

4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.137	Promoção à Assistência Judiciária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
00		
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.520,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.197	Manutenção de Subsídios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.080,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
2.466	Promoção ao Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.080,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.246	Manutenção dos Prédios da Rede de Educação Básica	
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

12	EDUCAÇÃO		
366	Educação de Jovens e Adultos		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.226	Aquisição de Bicicletas p/ Estudantes da Rede Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.825,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.365	Investir na Capacitação e Recic Servidores da Secret Inc Social		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.210,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.048,85	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
48	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.106	Fundo Municipal de Segurança Pública		
3.3.90.43.00.00	Subvenções Sociais	4.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.106	Fundo Municipal de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.548,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.555,00	
15	URBANISMO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.260,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.001	Pavimentação asfáltica Distrito de Celso Bueno	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
3.011	Manutenção do sistema de iluminação pública CIDES - Call Center e Software	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.800,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.002	Ampliação da eletrificação Distrito de Celso Bueno	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	307.945,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.740,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
244	Assistência Comunitária	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.014	Construção Galpão na comunidade de Brejãozinho	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.830,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
1.559	Construção Sede Corpo de Bombeiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
1.600	Construção Sede Polícia Civil e Polícia Militar	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
1.154	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
1.153	Construção de Escola da Rede Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.489	Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
20	AGRICULTURA	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.492	Reforma Praça do Bairro Santo Agostinho	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.012	Aquisição e instalação de mata burros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
1.262	Construção e Reforma de Ginásio Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	
15	URBANISMO	
453	Transportes Coletivos Urbanos	
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
20	AGRICULTURA	
782	Transporte Rodoviário	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
00		
1.257	Encascalhamento de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	282.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
61	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
121	Planejamento e Orçamento	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.420,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.211	Promoção à Atenção Básica - PSF	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.307	Promoção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.920,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA	
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA	
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.325	Promover à Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.325	Promover à Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.325	Promover à Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.125	Implantação de Leitos de UTI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08	CENTRO DE HEMODIALISE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.359	Construção Centro Hemodialise em Monte Carmelo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL: 10.300,00
2.734.727,85

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 12/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Assinado de forma digital por PAULO RODRIGUES ROCHA:03625839601
Data: 2024.08.24 09:13:10 -03'00'

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 635 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2127 de 13 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.311	Apoio Instituições Públicas e Privadas de Saúde
4.4.50.41.00.00	Contribuições
TOTAL:	70.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.311	Apoio Instituições Públicas e Privadas de Saúde
3.3.50.41.00.00	Saúde Contribuições
TOTAL:	70.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Assinado de forma digital por PAULO RODRIGUES ROCHA:03625839601
Data: 2024.08.24 09:13:10 -03'00'

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 636 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2128 de 13 de agosto de 2024,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
1.010	Reforma quadra poliesportiva Comunidade de Buritis	243.000,00
4.4.90.52.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL:		243.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2710 - Transferência Especial dos Estados

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA 03425839001 Data: 2024.08.21 09:10:27

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 637 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2129 de 21 de agosto de 2024,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), visando a suplementação de dotação orçamentária conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL:		60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2709 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA 03425839001 Data: 2024.08.21 09:10:27

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 638 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2130 de 13 de agosto de 2024,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	400.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL:		400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 2550 - Transferência do Salário-Educação

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA 03425839001 Data: 2024.08.21 09:10:27

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretaria Municipal
de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 639 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 210.300,00 (Duzentos e dez mil e trezentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 210.300,00 (Duzentos e dez mil e trezentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 123.700,00
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.900,00
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem
3.3.60.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.700,00
TOTAL: 210.300,00	

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão de excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, observada a respectiva destinação de recursos conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 1.605 - Assistência Financeira para complemento de Pagamento ao Piso da Enfermagem.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 22/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de agosto de 2024.

PAULO
RODRIGUES
ROCHA

Assessor Administrativo
permanente no cargo
CNPJ nº 08.000.000/0001-90

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretaria Municipal
da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 640 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.432.075,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e setenta e cinco reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.432.075,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e setenta e cinco reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR

04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA
181	Policimento
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA
00	
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA
181	Policimento
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA
00	
2.122	Apoio à Polícia Rodoviária
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02	DEPARTAMENTO JURIDICO
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
092	Representação Judicial e Extrajudicial
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.000,00
02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27	DESPORTO E LAZER
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
4.4.90.52.00.00	
02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
361	Ensino Fundamental
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00	
2.247	Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.500,00
12	EDUCAÇÃO
361	Ensino Fundamental
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00	
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
12	EDUCAÇÃO
365	Educação Infantil
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00	
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	Assistência Comunitária
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
00	
2.355	Promção à Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPON. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		
15	URBANISMO		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.309	Promoção ao TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.475,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.006	Aquisição de equip. e materiais permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
TOTAL:		1.432.075,00	
Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:			
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPON. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.122	Apoiar Entidades Socias de Monte Carmelo		
3.3.90.43.00.00	Subvenções Sociais	1.500,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPON. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPON. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.120	Apoio à Polícia Ambiental		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPON. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.264	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.249	Distribuir Material Didático - Pedagógico		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
366	Educação de Jovens e Adultos		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.255	Transporte Escolar Ensino Superior		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.225	Manutenção Programa BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.360	Apoiar Instituições de Assistência Social Privada		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.361	Associação Luta pela Vida		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		

60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.001	Pavimentacao asfaltica Distrito de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.002	Ampliacao da eletrificacao Distrito de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
1.259	Construção e Reforma de Pontes e Mata-Burros Vicinais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
244	Assistência Comunitária		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.014	Construcao Galpao na comunidade de Brejaozinho		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
244	Assistência Comunitária		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.015	Construcao de Galpao comunidade de Perdizes		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
1.371	Construcao da Casa Lar		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.569	Ampliação e Reforma PSF Montreal (Dr Rui Moreira da Silva)		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.026	Construcao de Consultorio odontologico Comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

1.149 Interligação de Bairros
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
60 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO
05

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
60 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO
05

15 URBANISMO
453 Transportes Coletivos Urbanos
4045 TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS
00
2.487 Disponibilizar o Transporte Coletivo
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 2.600,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
60 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
06

26 TRANSPORTE
782 Transporte Rodoviário
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
00
2.400 Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 BLOCO DE GESTÃO

10 SAÚDE
122 Administração Geral
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

10 SAÚDE
122 Administração Geral
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

10 SAÚDE
122 Administração Geral
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

10 SAÚDE
122 Administração Geral
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.010 Ampliação Atendimento de Saúde Comunidade de Gonçalves
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.211 Promoção à Atenção Básica - PSF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.219 Manutenção Programa e Projetos - NASF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS

00
2.307 Promoção à Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.307 Promoção à Saúde Bucal
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.500 Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.475,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.220 Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.221 Manutenção de Postos e Policlínicas
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.324 Manter Centro de Especialidades Médicas
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.324 Manter Centro de Especialidades Médicas
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.324 Manter Centro de Especialidades Médicas
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 BLOCO DA VIGILÂNCIA

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 BLOCO DA VIGILÂNCIA

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.327 Promover à Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00

2.327 Promover à Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.190	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade da Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.191	Construção de Academia da Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.191	Construção de Academia da Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL:		1.432.075,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 22/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 641 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2144 de 27 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.290	Recapamento de Vias Urbanas	
4.4.90.52.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL:		1.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta lei, será utilizado como fonte de Recurso o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, observada a respectiva destinação de recursos conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 1706 - Transferência Especial da União

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 642 DE 27 DE AGOSTO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2145 de 27 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
TOTAL:		55.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.280	Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
TOTAL:		55.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 643 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2139 de 27 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), visando a suplementação de dotação orçamentária conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	ATENÇÃO BÁSICA
10	SAÚDE
301	Atenção Básica
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	250.000,00
TOTAL:	
	250.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretaria Municipal de Fazenda

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 644 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2141 de 27 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
10	SAÚDE
303	Suporte Profilático e Terapêutico
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	100.000,00

TOTAL:

100.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretaria Municipal de Fazenda

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 645 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2140 de 27 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	HOSPITAL MUNICIPAL
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	2.000,00
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	300.000,00
TOTAL:	
	302.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretaria Municipal de Fazenda

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2870 A

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adairton Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 646 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2134 de 20 de agosto de 2024,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	130.000,00
TOTAL:	130.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 28 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
ROCHA 019.228.39601

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adairton Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 647 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinados à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2142 de 27 de agosto de 2024,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
TOTAL:		8.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 29/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 29 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES
ROCHA 019.228.39601

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adairton Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal
de Fazenda

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br